



DECRETO Nº 260/2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriana Aparecida Andrade Belo	Professora	Secretaria Mun. de Educação	21/01/2021 a 19/02/2021	2020/2021
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto de Segurança Pública Municipal	24/03/2021 a 22/04/2021	2027/2028
Audio Charachouski	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	19/03/2021 a 17/04/2021	2027/2028
Eulelia Hul	Agente Tributária	Secretaria Mun. de Finanças	26/03/2021 a 09/04/2021 (alteradas)	2019/2020
Glaucelia Morgana G. D. Trzesniowski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	03/02/2021 a 04/03/2021	2025/2026
Glaucelia Morgana G. D. Trzesniowski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	05/03/2021 a 03/04/2021	2026/2027
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	29/03/2021 a 27/04/2021	2027/2028
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	12/02/2021 a 13/03/2021	2025/2026
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	15/03/2021 a 13/04/2021	2026/2027
Luiz Romualdo Klosowski	Professor	Secretaria Mun. de Educação	17/03/2021 a 31/03/2021	2020/2021
Maria Alice Belo	Professora	Secretaria Mun. de Educação	01/03/2021 a 15/03/2021	2020/2021
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	29/03/2021 a 27/04/2021	2028/2029
Odilon Machado Costa	Eletricista-Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	15/03/2021 a 13/04/2021	2027/2028
Otilia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Reginaldo Alves Natel	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	22/03/2021 a 20/04/2021	2019/2020
Valdir dos Santos	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	18/03/2021 a 16/04/2021	2019/2020
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Agente Tributária	Secretaria Mun. de Finanças	19/04/2021 a 03/05/2021 (canceladas)	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração